



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 171/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

- o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos;

- a Resolução nº 160 - OS-CONSUP/IF Baiano, de 15 de outubro de 2021, que deflagra o processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2022-2026;

- a Portaria nº 11 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2021, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2022-2026;

- o teor do Processo nº 23331.251592.2021-12, de 22 de novembro de 2021; e

- a deliberação do Conselho Superior na 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Processo Eleitoral de Consulta Direta para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi* do Instituto Federal Baiano, mandato 2022-2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 26/11/2021 15:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 263372

**Código de** 840f52d799

**Autenticação:**

